



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 6.875/2021

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Concurso Público nº. 01/2019, teria seu término em 23 de março de 2021;

Considerando a medida adotada pela Lei Complementar nº. 173/2020, que prevê em seu art. 10 sobre a suspensão da contagem dos prazos legais de validade dos concursos públicos que tenham sido homologados até 20/03/2020, data em que entrou em vigor o Decreto Legislativo Federal nº. 06, de 20 de março de 2020,

Considerando que a partir de 01 de janeiro de 2021 a contagem deverá ser automaticamente retomada, até completar o prazo legal de validade.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - O Concurso Público nº. 01/2019, válido até 23 de março de 2021, fica prorrogado até 28 de dezembro de 2021, por força do Decreto Federal nº. 06/2020.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tietê, 26 de janeiro de 2021.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**